



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 562/2026 – SEMAD

Viseu-Pá, em 31 de março de 2026.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV

Sr^a. NILCE MARIA S. MONTEIRO

M.D. Presidente da CPL/PMV

Assunto: Solicitação do 4º Termo de Aditivo de Prazo.

Senhora Presidente,

Considerando o Termo de Contrato nº. 061/2022/CPL, referente à Dispensa de Licitação nº. 018/2022, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem aos Operadores de Máquinas Pesadas, na Vila de Curupaiti, para atender a Secretaria Municipal de Administração, neste Município de Viseu/PA;

Considerando 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato ora citado, que tem vigência de prazo até o dia 08/04/2026;

Considerando a necessidade de darmos continuidade ao instrumento contratual em tela, tendo em vista que o município não possui imóvel que possa atender aos objetivos contidos na contratação que originou a avença, nem dispõe de recursos para aquisição ou construção de prédio com a estrutura necessária para atender a devida necessidade;

Neste sentido, enviamos o Ofício nº. 560/2026 – SEMAD, de 30 de março de 2026, por meio do qual esta Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, informou ao proprietário, o Sr. Haroldo Parente Araújo, portador do CPF: 102.060.782-34, sobre o fim de vigência do termo e solicitamos sua manifestação quanto ao interesse pela efetuação ao 4º Termo Aditivo de Prazo do instrumento contratual em tela, por mais 12 (doze) meses;

No dia 31 de março de 2026, a senhora Maria Paixão Araújo, portadora do RG nº 2418864 e CPF nº 175.271.712-00 respondeu por meio do Ofício nº 002/2026, a qual informou que a mesma era casada com o Sr. Haroldo Parente de Araújo, que veio a falecer em 13 de outubro de 2025. Considerando as cópias da Certidão de Óbito de matrícula: 068429 01 55 2025 4 00010 027 0005009 38 e, a Certidão de Casamento de matrícula: 1492780155 1972 2 00009 046 000116108, que seguem anexo, reconhecemos, como de direito, a senhora Maria Paixão Araújo a proprietária do imóvel locado e, conseqüentemente, nova titular do contrato desta avença. Em sua resposta, a proprietária



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



continuou respondendo se manifestando quanto ao seu interesse pelo 4º Termo Aditivo de Prazo ao referido contrato, por igual período;

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, rege que:

Art.57. A duração dos contratos regidos por esta lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, os quais poderão ter a sua duração estendida por igual período;

O aditamento do Termo de Contrato, com prorrogação por mais 12 (doze) meses, no período de 08 de abril de 2026 a 08 de abril de 2027, se faz necessário, ante a necessidade de continuidade da prestação dos serviços objeto da avença, pois, a manutenção do referido ajuste permitirá que a administração pública continue oferecendo os serviços necessários assim como também, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração;

Diante do exposto, venho cordialmente solicitar a V. S^a. que realize os procedimentos administrativos para fins de realização do 4º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº. 061/2022/CPL, referente à Dispensa de Licitação nº. 018/2022, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem aos Operadores de Máquinas Pesadas, na Vila de Curupaiti, para atender a Secretaria Municipal de Administração, neste Município de Viseu/PA;

Atenciosamente,

FERNANDO
DOS SANTOS
VALE:00545278
210

Assinado de forma
digital por
FERNANDO DOS
SANTOS
VALE:00545278210

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025

Ofício nº 002/2026

Viseu-Pá, em 31 de março de 2026.

Ao:
Secretário Municipal de Administração
Sr. Fernando dos S. Vale

Senhor Secretário,

Considerando o Termo de Contrato nº. 061/2022/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 018/2022, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem aos Operadores de Máquinas Pesadas, para atender a Secretaria Municipal de Administração, na Vila de Curupaiti.

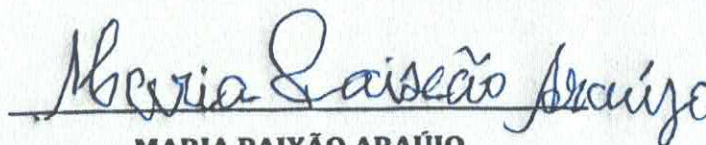
Venho por meio do presente, acusar o recebimento do Ofício nº. 560/2026-SEMAD, de 02 de janeiro de 2026, e aproveito o ensejo para informar a V. S^a. que o Sr. HAROLDO PARENTE DE ARAÚJO faleceu no dia 13 de outubro de 2025, conforme cópia da Certidão de Óbito, de matrícula: 068429 01 55 2025 4 00010 027 0005009 38 que segue anexo.

Informo ainda que, o mesmo era casado comigo, Sr^a. MARIA PAIXÃO ARAÚJO, portadora do RG: 2418864 e CPF: 175.271.712-00, onde podemos comprovar por meio da cópia da Certidão de Casamento, de matrícula: 1492780155 1972 2 00009 046 000116108, que também segue anexo.

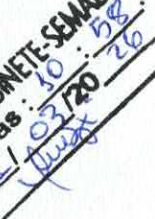
Diante do exposto, solicito a V. S^a. o reconhecimento da Sr^a. MARIA PAIXÃO ARAÚJO como proprietária do imóvel que é objeto do contrato de aluguel junto a esta Prefeitura Municipal de Viseu-PA e, conseqüentemente, nova titular do contrato ora mencionado.

Portanto, venho manifestar-me junto a V. S^a. sobre nosso interesse em darmos continuidade ao instrumento contratual por meio do 4º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº. 061/2022/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 018/2022, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem aos Operadores de Máquinas Pesadas, para atender a Secretaria Municipal de Administração, na Vila de Curupaiti.

Atenciosamente,



MARIA PAIXÃO ARAÚJO
RG: 2418864 e CPF: 175.271.712-00
Proprietária

SECRETARIA DE GABINETE-SEMAD/PAV
Recebido às: 10:58
Em: 31/03/2026




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 560/2026-SEMAD

Viseu-Pá, 30 de março de 2026.

Ao:

Proprietário do prédio onde funciona a Casa de Apoio e Hospedagem aos Operadores de Máquinas Pesadas – Curupaiti
Vossa Senhoria
HAROLDO PARENTE ARAÚJO
Proprietário

Prezado Senhor,

Considerando o Termo de Contrato nº. 061/2022/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 018/2022, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem aos Operadores de Máquinas Pesadas, para atender a Secretaria Municipal de Administração, na Vila de Curupaiti, neste Município de Viseu/PA;

Considerando 3º Termo Aditivo de Prazo ao instrumento contratual em questão, que tem como vigência de prazo até o dia **08/04/2026**.

Com intuito de darmos continuidade ao instrumento, solicitamos a V. Sª. sua manifestação quanto ao interesse à formalização do 4º Termo Aditivo de Prazo ao instrumento contratual em questão, com prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

FERNANDO DOS SANTOS VALE:00545278210
Assinado de forma digital por FERNANDO DOS SANTOS VALE:00545278210

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025

Tv. Tiradentes S/N – (91-98481-2056) - CEP: 68620-000, Viseu/PA - semad@viseu.pa.gov.br

* *Maria Fátima Araújo*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - BIDEIM

NOME
MARIA PAIXAO ARAUJO

FILIAÇÃO
RAIMUNDO DE OLIVEIRA PAIXAO / JORGINA ALVES

DATA NASCIMENTO: **28/03/1953** NATURALIDADE: **CANDIDO MENDES - MA** FATOR RH

ORGÃO EXPEDIDOR: **PC/PA** OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

Carreira Paixao Araujo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **175.271.712-00** ONI

REGISTRO GERAL: **2418864** 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO: **07/01/2021 17:39**

REGISTRO CIVIL
MATRICULA ÚNICA
149278 01 55 1972 2 00009 046 0001161 08

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PS/ASEP: **170.23894.06-3** IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

 
Diretor do Departamento de Identificação - PC/PA
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO GONDIM OFÍCIO ÚNICO
DE VISEU
Bete Kilma Malsa de L. Gondim
Oficial de Registro e Tabela

PARÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
HAROLDO PARENTE DE ARAUJO

Número do CPF
102.060.782-34

Matrícula
068429 01 55 2025 4 00010 027 0005009 38

Data do falecimento Dia Mês Ano Horário do Falecimento
Treze de outubro de dois mil e vinte e cinco 13 10 2025 21:20

Local de falecimento Município de Falecimento UF
Tv. Dom Pedro I Belém PA

Sexo Estado Civil Nome do último cônjuge ou convivente
Masculino Casado MARIA PAIXÃO ARAUJO

Idade Dia Mês Ano Município da Naturalidade UF
76 Anos 27 02 1949 Belém PA

Nome do(a)s Genitor(es)
JOSE ARAUJO; MARIA AUGUSTA PARENTE ARAUJO

Causa da morte
INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA NÃO ESPECIFICADA, CHOQUE HIPOVOLÊMICO

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas Número do documento
TELLES LEVI PEREIRA NOGUEIRA CRM: 21432

Local de sepultamento / Cremação Município UF
CEMITÉRIO SÃO PAULO, NA VILA CURUPAITI Viseu PA

Data de registro Dia Mês Ano
Quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco 04 11 2025

Nome do declarante Existência de bens Existência de filho
KLEITON JOSE PAIXÃO ARAUJO Sim

Anotações/Averbações

O falecido era casado com: MARIA PAIXÃO ARAUJO e deixou os seguintes filhos: HELBER JOSE PAIXÃO ARAUJO, 36 anos, MAILSON JOSE PAIXÃO ARAUJO, 37 anos, KLEITON JOSE PAIXÃO ARAUJO, 39 anos, KARITA MARIA ARAUJO SAMPAIO, 41 anos, KLEBER JOSE PAIXÃO ARAUJO, 46 anos, ARIADNA PAIXÃO ARAUJO, 47 anos, ALESSANDRA PAIXÃO ARAUJO, 48 anos, HELCIO JOSE PAIXÃO ARAUJO, 50 anos e HAROLDO JOSE PAIXÃO ARAUJO, 52 anos. Válido somente com selo de segurança

CNS nº 06.842-9
CARTÓRIO GONDIM
Kilma Malsa de Lima Gondim
Oficial de Registro Civil
RUA NOVA - nº. 206 CEP: 68620-000 - VISEU - PA
cartoriogondim@hotmail.com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO DE ÓBITO¹ VIA Nº
226612 - SÉRIE: A - SELADO EM: 04/11/2025 -
CÓD. DE SEG. Nº: 21662200000084367542319180

QTD ATO	EMOL	FRJ	FRC
1	0,00	0,00	0,00

VISEU, 04 de novembro de 2025.

Kilma Malsa de Lima Gondim
Kilma Malsa de Lima Gondim
CNPJ: 31.277.538/0001-71
TABELIA E REGISTRADORA

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

VISEU/PA, 4 de novembro de 2025.

Kilma Malsa de Lima Gondim
Tabela Registradora
CNPJ: 31.277.538/0001-71
TABELIA E REGISTRADORA

NÃO PLASTIFICAR



CARTÓRIO GONDIM
DE VISEU
Bete Kilma Malsa de L. Gondim
Oficial de Registro e Tabela

PARÁ

HA 004891652

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Edmundo Fonteles de Moura
Tabelião
Edmundo Fonteles de Moura
Substituto
Eleonora Veloso de Moura
Rua Virgílio Domingues, 125
Comarca Cândido Mendes-Maranhão
BRASIL



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Eleonora Veloso de Moura
Tabelião
Edmundo Fonteles de Moura
Substituto
Eleonora Veloso de Moura
Rua Virgílio Domingues, 125
Comarca Cândido Mendes-Maranhão
BRASIL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

HAROLDO PARENTE DE ARAÚJO
E MARIA ALVES PAIXÃO

MATRÍCULA:

1492780155 1972 2 00009 046 0001161 08

Ele nasceu em Belém - Estado do Pará, aos 27 de fevereiro de 1949 (27.02.1949), profissão lavrador, domiciliado e residente em Marataúna - Viseu - PA, filho de José Araújo e Maria Augusta Parente Araújo.

Ela nasceu em Moita Verde - Cândido Mendes - Estado do Maranhão, aos 25 de março de 1953 (25.03.1953), profissão doméstica, domiciliada e residente em Moita Verde - Cândido Mendes - MA, filha de Raimundo de Oliveira Paixão e Jorgina Alves. A qual passou assinar-se MARIA PAIXÃO ARAÚJO.

Contrado perante o Juiz JOSÉ DE NAZARETH AZEVEDO MAIA.

Foram Apresentados os documentos exigidos pelos art. 180 ns. 1, 2 e 3 do Código Civil Brasileiro.

Observações: Celebrado sob o regime de Comunhão de Bens. Realizado em 12.06.1972, e expedida a presente via nesta data de acordo com o Mandado de Averbação, extraído dos autos do Processo n.º 064.2009.1.000551-8, Ação de Retificação, que retificou a profissão do Sr. Haroldo Parente de Araújo de comerciante, para lavrador, sentença prolatada em 31/08/2010, pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Viseu - PA, Dr. Lauro Alexandrino Santos.

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.

Cândido Mendes - MA, 20 de outubro de 2010.



Edmundo Fonteles de Moura
Edmundo Fonteles de Moura
Escrivão Extrajudicial



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Tabelião
Edmundo Fonteles de Moura
Substituto
Eleonora Veloso de Moura
Rua Virgílio Domingues, 125
Comarca Cândido Mendes-Maranhão
BRASIL



10:51



Olá, MARIA



Agência
36

Conta
2011646



**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º TERMO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO
Nº 061/2022/CPL**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E PRIMEIRO TERMO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 061/2022/CPL, REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O PROPRIETÁRIO HAROLDO PARENTE DE ARAÚJO EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, s/nº, Centro, Viseu/Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e CPF nº 330.964.732-34, residente e domiciliado na Rua Oito de Maio, s/nº, 68.620-000, Viseu/PA, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, em conveniência com a Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Cônego Miguel, s/nº, Centro, 68620-000, Viseu/PA, representado legalmente pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Fernando dos Santos Vale, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 6112653-SSP-PA e CPF nº 005.452.782-10, residente e domiciliado na Rodovia Bragança/Viseu, S/nº, Alto, CEP 68620-000, Viseu-PA, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado o proprietário HAROLDO PARENTE DE ARAÚJO, portador da Cédula de Identidade nº 5139224-SSP/PA e CPF nº 102.060.782-34, com endereço na Rua Firmo Lima, s/nº, Vila de Curupaiti – Zona rural, 68620-000, Viseu/PA. Telefone (91) 98262 1328, doravante denominada simplesmente LOCADOR, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º TERMO DE REAJUSTE DE VALOR, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022, com fundamento nos art. 57, II, e art. 65, § 1º, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Do Objeto

O objeto do presente Termo aditivo de Prazo e Reajuste de Valor é a Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem aos Operadores de máquinas pesadas, na Vila de Curupaiti, no município de Viseu/PA.

- Alteração do Disposto na CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do contrato original, que através do ofício nº 684/2025- SEMAD, conforme o acolhimento da Secretaria Municipal de Administração em vista a solicitação

• Haroldo Parente de Araújo



de equilíbrio financeiro por parte do proprietário do Imóvel HAROLDO PARENTE DE ARAÚJO, sendo reajustado de R\$ 1.000,00 (Mil reais) à R\$ 1.080,00 (Mil e oitenta reais e setenta e seis centavos), segundo base do Índice Geral de Preços - Mercado-IGPM (FVG), sendo alterado em 8,075610%.

- Após análise o Secretário municipal, constatou-se a necessidade de readequação do valor.
- O presente Termo tem amparo legal, no que couber, no art. 65, § 1º, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Da Fundamentação Legal

Este Termo aditivo de Prazo fundamenta-se no art. 57, II e no art. 65, § 1º, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 018/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 Do Prazo

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adicionada ao prazo para Prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, isto é, de 08 de abril de 2025 a 08 de abril de 2026.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1 Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitam com o presente Aditamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Da Publicação.

Incumbirá o LOCATÁRIO providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - FORO

6.1 Do Foro

É eleito o Foro da Comarca de Viseu para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 8.666/93.

Viseu/PA, 07 de abril de 2025.

CRISTIANO DUTRA

VALE:3309647323

4

Assinado de forma digital

por CRISTIANO DUTRA

VALE:33096473234

Dados: 2025.04.07

10:19:17 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

CNPJ (ME) 04.873.618/0001-17

Cristiano Dutra Vale

Locatária

Haroldo Parente de Araújo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



FERNANDO DOS
SANTOS
VALE:00545278210

Assinado de forma digital por
FERNANDO DOS SANTOS
VALE:00545278210
Dados: 2025.04.07 10:54:36
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fernando dos Santos Vale
CPF N° 005.452.782-107
Secretário Municipal de Administração
Locatária

Haroldo Parente de Araújo
HAROLD0 PARENTE DE ARAUJO
CPF N° 102.060.782-34
Locador

TESTEMUNHAS:

1- _____
2- _____